Portaria Nº 80/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Flávio Martins da Silva – Flávio Martins,** no uso de suas atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Declarado ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Formiga, no dia 19 de dezembro de 2025, em virtude da solenidade de Lançamento da Pedra Fundamental da nova sede do Poder Legislativo.

Art. 2º Em razão da solenidade o expediente de todos servidores será de 10h às 12h.

Art. 3º O comparecimento ao evento será considerado como efetivo exercício, para todos os fins legais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre- se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 17 de dezembro de 2025.

FLAVIO MARTINS DA SILVA:49061763649

Assinado de forma digital por FLAVIO MARTINS DA SILVA:49061763649
Dados: 2025.12.17 13:50:17 -03'00'

Flávio Martins da Silva - Flávio Martins
Presidente